



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 054/2018

Ponte Preta, RS, 14 de Novembro de 2018.

RECEBIDO
14/11/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Bejjato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Novembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N°. 040/18 - Que "*Determina ponto facultativo excepcional e dá outras providências.*" APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).

PROJETO DE LEI N°. 041/18 - Que "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.284,00 e dá outras providências.*" APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).

PROJETO DE LEI N°. 042/18 - Que "*Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas às Festividades Natalinas e de Final de Ano; Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.230,00 e dá outras providências.*" APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).

PROJETO DE LEI N°. 043/18 - Que "*Institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA no Município de Ponte Preta, com previsão na Lei Federal n° 6.938/1981 e Lei Estadual n° 13.761/2011.*" APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 044/18 - Que "Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica." **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

RECEBIDO
14/11/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Betinato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2018: Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), por meio desta solicitar: "Que seja fornecido cópia integral do Bloco de Controle dos Quatro Caminhões Caçamba e do caminhão Prancha de propriedade do Município, dos períodos de 01 de Julho de 2018 até o dia 31 de Outubro de 2018, sendo de todos os dias trabalhados." **APROVADO POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2018: Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), por meio desta solicitar: "Que seja informada a relação de todos os CC's, inclusive secretários municipais com a citação do cargo e o respectivo ocupante, bem como: - Lotação; - Atribuições do cargo; - Atividade que desempenham de fato; - Carga horária; - Quais são seus subordinados." **APROVADO POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 068/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB e demais vereadores de sua bancada: "Solicita que seja dado um auxílio em dinheiro para a Escola Estadual de Ensino Médio São José, para manutenção de calhas, pisos e calçadas." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

→ **INDICAÇÃO Nº 069/2018.** Apresentada pelo Vereador Enio José Celi, do partido MDB: "Solicita que seja feito o cascalhamento da estrada que passa próximo a propriedade de Jorge Barbosa, seguindo pela usina, passando também pela



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

propriedade de Lírio Parente, fazendo o trecho que passa pelo morro daquela localidade, retornado novamente a propriedade de Jorge Barbosa.” **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,



Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

RECEBIDO
14/11/2016
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betrato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

TRABALHANDO PELA NOSSA CIDADANIA

Administração 2017 | 2020



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta - RS

Pedido de Informação nº 010/2018, de 12 de Novembro de 2018.

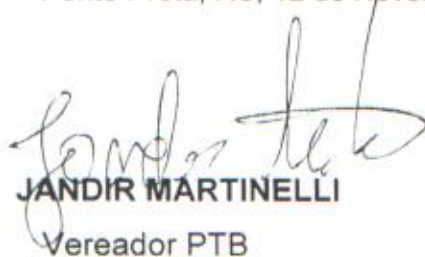
Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), e nas Constituições Federal e Estadual, vem muito respeitosamente, por meio desta solicitar que seja fornecido cópia integral do Bloco de Controle dos Quatro Caminhões Caçamba e do caminhão prancha de propriedade do Município, dos períodos de 01 de Julho de 2018 até o dia 31 de outubro, sendo de todos os dias trabalhados.

Justificativa

Serve a informação para analisar a prestação de serviços do Poder Executivo aos Municípios.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.


RECEBIDO
14/11/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Batista Marmontini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS


JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB


NELCIR OLDRA
Vereador Progressistas


ELIO GADENZ
Vereador PTB


ALCEU CARUS
Vereador Progressistas


ENIO JOSÉ CELI
Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta - RS

Pedido de Informação nº 011/2018, de 12 de Novembro de 2018.

Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), vem, por meio desta solicitar que seja informada a relação de todos os CC's, inclusive secretários municipais, com a citação do cargo e o respectivo ocupante, bem como:

- Lotação;
- Atribuições do cargo;
- Atividades que desempenham de fato;
- Carga horária;
- Quais são seus subordinados.

Justificativa

Serve a informação para analisar a prestação de serviços do Poder Executivo aos Municípios.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.


JANDIR MARTINELLI

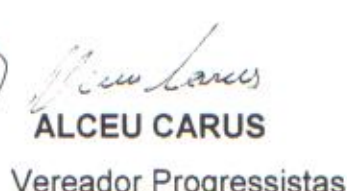
Vereador PTB


NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas


ELIO GADENZ

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas


ENIO JOSÉ CELI
Vereador MDB

RECEBIDO
14/11/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 068/2018, 12 de Novembro de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja dado um auxílio em dinheiro para a Escola Estadual de Ensino Médio São José, para manutenção de calhas, pisos e calçadas.*

JUSTIFICATIVA

Esta escola vinha recebendo auxílio do Governo Estadual, mas devido á crise que o estado esta passando os repasses foram cancelados. A escola, no entanto vem se mantendo com dinheiro arrecadado de eventos e rifas. Sendo esta a única instituição do município que não recebeu recursos financeiros da prefeitura. Considerando o importante papel que esta escola possui para o município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador do PTB

RECEBIDO

14/11/2018

Prefeitura Mun/Ponte Preta

Franciele Bebato Marmantini

Oficial Administrativo

Prof. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB

ALCEU CARUS

Vereador Progressistas

ELIO GADENZ

Vereador PTB

NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas

RECEBIDO

14/11/2008

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betinato Marmantini

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta – RS

Indicação nº 069/2018, 12 de Novembro de 2018.

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita que seja feito o cascalhamento da estrada que passa próximo a propriedade de Jorge Barbosa, seguindo pela usina, passando também pela propriedade de Lírio Parente, fazendo o trecho que passa pelo morro daquela localidade, retornando novamente a propriedade de Jorge Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.

ENIO JOSÉ CELI
Vereador do MDB


RECEBIDO
14/11/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Betiati Marmellini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul


JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB


ALCEU CARUS
Vereador Progressistas


ELIO GADENZ
Vereador PTB


NELCIR OLDRA
Vereador Progressistas

RECEBIDO

14/11/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiati Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS